



EDITAL N° 01/2024

A Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Engenharia Química – PPGEQ da Universidade Regional de Blumenau – FURB, no uso de suas atribuições, torna pública a abertura das inscrições para **Seleção de 2 (dois) Bolsistas de Pós-Doutorado junto ao Programa de Pós-graduação em Engenharia Química**, para ingresso no ano de 2024, financiados pela FAPESC, por meio do [Edital FAPESC 20/2024](#).

1. REQUISITOS

1.1 Os candidatos devem apresentar:

Bolsa 1 – área: bioprocessos/biotecnologia

- a) Doutorado em Engenharia Química, Engenharia de Alimentos, Engenharia de Bioprocessos, Biotecnologia, e área afins;
- b) O bolsista deve possuir título de doutorado há menos de 7 (sete) anos;
- c) Ter publicação indexada em jornais/revistas (físicos ou digitais) com fator de impacto calculado no Journal Citation Reports (JCR) ou no Scielo.org, com qualificação no SciELO Citation Index comprovados por meio do currículo Lattes;
- d) Apresentar pré-projeto de pesquisa na área de bioprocessos correlacionado a um ou mais objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS/ONU);

Bolsa 2 – área: análises químicas

- a) Doutorado em Química, Engenharia Química, Química Industrial e área afins;
- b) O bolsista deve possuir título de doutorado há menos de 7 (sete) anos;
- c) Ter publicação indexada em jornais/revistas (físicos ou digitais) com fator de impacto calculado no Journal Citation Reports (JCR) ou no Scielo.org, com qualificação no SciELO Citation Index comprovados por meio do currículo Lattes;
- d) Apresentar pré-projeto de pesquisa na área de análises químicas correlacionado a um ou mais objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS/ONU);

1.2 Do candidato a bolsista exige-se:

- a) possuir o título de doutor, quando da implementação da bolsa;

- b) disponibilizar currículo atualizado na Plataforma Lattes do CNPq, com registro ORCID;
- c) ser brasileiro ou estrangeiro residente no Brasil, portador de visto permanente ou de residência;
- d) mostrar sólidos conhecimentos, nas áreas dos projetos, comprovados por publicações e experiência de pesquisa;
- e) possuir habilidade em ferramentas e técnicas de divulgação científica;
- f) possuir boa redação científica em português e/ou em inglês;
- g) não possuir outras bolsas, nacionais ou internacionais de mesmo nível, financiados por recursos públicos;
- h) não ter pendências de qualquer natureza com a FAPESC;
- i) residir no Estado de Santa Catarina no período de vigência da bolsa.

1.3 Do bolsista exige-se:

- I - Dedicar-se à execução do projeto;
- II - Manter reuniões regulares de trabalho com o pesquisador principal;
- III - Fixar residência em Blumenau ou região;
- V - Integrar-se ao PPGEQ;
- VI - Ter autonomia para redigir artigos científicos e publicar os resultados obtidos em periódicos científicos especializados;
- VII - Assessorar os discentes do PPGEQ nos métodos analíticos e estatísticos de tratamento/processamento de dados e na revisão crítica dos manuscritos de artigos científicos e da redação final.

2. VAGAS E REMUNERAÇÃO

- 2.1 São previstas 2 (duas) bolsas para pós-doutorado Júnior, de duração de até 12 (doze) meses, a partir de 01/08/2024 com remuneração de R\$ 5.391,88 (cinco mil, trezentos e noventa e um reais e oitenta e oito centavos)
- 2.2 Os bolsistas contemplados nesse edital devem necessariamente se familiarizar e seguir as diretrizes estabelecidas no Edital de Chamada Pública FAPESC 20/2024.

3. INSCRIÇÕES

As inscrições serão realizadas exclusivamente através do e-mail ppgeq@furb.br, no período de **04/07/2024 a 08/07/2024**.

- 3.1 Documentos necessários para efetuar a inscrição:

- a) Pré-projeto de pesquisa na área da bolsa conforme item 1.1 deste edital, contendo os itens: Título, Resumo, Justificativa, Objetivo, Etapas e Metas com Cronograma;
- c) Curriculum Lattes atualizado com registro ORCID
- d) Cópia de históricos escolares de graduação e pós-graduação; ou documentos afins para estrangeiros
- e) Cópia de Diploma de Doutorado ou Ata de Defesa da Tese.

**Qualquer informação não verdadeira implicará em cancelamento da inscrição.
A documentação incompleta implicará, automaticamente, na recusa da inscrição, sem direito a recurso.**

4. SELEÇÃO

4.1 Os candidatos serão submetidos a processo de seleção que constará de:

- a) análise da documentação recebida, em atendimentos ao item 1.2 deste edital;
- b) entrevista presencial ou online;

Após a escolha dos candidatos, o resultado do processo seletivo será divulgado por meio eletrônico na página www.furb.br/ppgeg.

4.2 Critérios de seleção do bolsista

Para a seleção do bolsista serão utilizados os seguintes critérios, na seguinte ordem:

- a) pré-projeto de pesquisa (30%)
- b) produção científica nos últimos cinco anos, tendo como critério de pontuação o número de artigos publicados e a classificação dos mesmos no QUALIS/CAPES. (30%);
- c) entrevista (peso de 40%)

5. CRONOGRAMA

| | |
|--|------------------------------------|
| Período de inscrição | 04/07/2024 a 08/07/2024 |
| Entrevista com os candidatos na sala I-403, campus 2, ou via Teams, às 10:00 | 09/07/2024 |
| Período de Recursos | 09/07/2024 |
| Respostas às Solicitações de Recursos | 10/07/2024 |
| Resultado Final | 11/07/2024 |
| Início das atividades | 01/08/2024 |

6. DISPOSIÇÕES FINAIS

Os resultados do processo de seleção poderão ser fornecidos via e-mail ou por telefone, na data prevista para a divulgação dos resultados.

O Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Engenharia Química decidirá sobre as questões não previstas neste Edital.

Mais informações poderão ser obtidas:

- Na secretaria do PPGEQ – Sala I-302 – Bloco I do Campus II da FURB, na Rua São Paulo, 3250, - Itoupava Seca – Blumenau – SC.
- Pela página: <http://www.furb.br/ppgeq>
- Por e-mail: ppgeq@furb.br
- Por telefone: (47) 3221-6144 ou (47) 3221-6049

Blumenau, 04 de Julho de 2024.



Assinado de form
digital por M
Kotsuka
Câm

Prof^a. Dr^a. Marcela Kotsuka da Silva Câmara Bastos
Coordenadora do Programa de Pós-Graduação em Engenharia Química